

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 37/2019**

Número do Acordo de Cooperação Técnica: 37/2019. Processo Ibama nº 02001.012075/2019-77. Interessado: PORTONAVE S/A - Terminais Portuários de Navegantes. Ente Delegatário: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA/SC). Objeto: Delegação da execução do licenciamento ambiental do empreendimento denominado Portonave. Fundamento Legal: Inciso VI do Art. 4º e Art. 5º da Lei Complementar nº 140/2011. Vigência: 120 Meses a partir da publicação deste Extrato. Data de Assinatura: 22/01/2020. Assinam: Eduardo Fortunado Bim - Presidente do IBAMA e Valdez Rodrigues Venâncio - Presidente do IMA/SC.

**SUPERINTENDÊNCIA NO AMAPÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 193102**

Número do Contrato: 1/2018. Nº Processo: 02004.000059/2018. PREGÃO SISPP Nº 4/2018. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 20183424000146. Contratado: ESTRELA DE DAVI SEGURANCA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 02 Postos de serviços sendo: 01 no Centro de Animais Silvestres/CETAS/AP e 01 na Unidade Técnica Avançada em Oiapoque/IBAMA/AP, proveniente do contrato original nº 01/2018, motivada pelo interesse público e o descontingenciamento dos recursos orçamentários para o exercício de 2019/2020. Fundamento Legal: Art. 65, Inc. I, "b". Vigência: 30/01/2020 a 19/04/2020. Valor Total: R\$721.577,40. Fonte: 250193034 - 2019NE800100. Data de Assinatura: 30/01/2020.

(SICON - 30/01/2020) 193102-19211-2019NE800100

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 1/2020**

O Pregoeiro Oficial do IBAMA/AP, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2020, a empresa EPIFANIO & MONTEIRO CIA LTDA, CNPJ nº 04.753.848/0001-42, no valor de R\$ 227.997,0000.

MARCELO PENALBER CUTRIM

(SIDE - 30/01/2020) 193102-19211-2020NE000084

**SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA****EDITAL DE INTIMAÇÃO  
DECISÃO ADMINISTRATIVA DAS NCLT Nº 001/20**

O Superintendente do IBAMA no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, da DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA relativas às Notificações de Créditos de Lançamentos Tributários abaixo mencionadas, haja vista não ter obtido êxito nas tentativas de localização, via Correios, ou telefone. Da referida decisão caberá recurso no prazo de 30 dias da publicação deste edital, dirigido à autoridade julgadora de 2ª instância nos termos do artigo 57 da IN 17/11 IBAMA. Inexistindo manifestação, os autos serão arquivados

INTERESSADO	PROCESSO	CPF/CGC	NCLT
EGAMARMORE ITDA	02006.001483/2015-20	03.463.640/0002-07	7555954
GERSON CONCEIÇÃO LÚCIO	02006.001554/2015-94	06.039.156/0001-62	7556049

Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão procurar a Área de Arrecadação no IBAMA/BA, Av. Manoel Dias da Silva, 111 Ed. Espazio Montalto Amaralina-Salvador/BA - CEP 41.900.325, Telefone (71) 3172-1677 / 3172-1678.

RODRIGO SANTOS ALVES

**SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2019**

Número do Acordo de Cooperação Técnica: 1/2019. Processo Ibama nº 02553.000644/2019-95. Interessados: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Uberlândia. Objeto: Desenvolver projeto arquitetônico para modernização do Escritório da Unidade Técnica de 2º Nível em Uberlândia. Vigência: 12 Meses a partir da publicação deste Extrato, podendo ser prorrogado a critério dos participantes. Data de Assinatura: 18/12/2019. Assinam: Enio Marcus Brandao Fonseca - Superintendente do IBAMA-MG e João Batista Ferreira Junior - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos - Uberlândia-MG.

**SUPERINTENDÊNCIA NO PARÁ****EDITAL Nº 6/2020  
COORDENADAS GEOGRÁFICAS**

O Superintendente do IBAMA no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente Edital, publicar as coordenadas geográficas dos centroides dos polígonos de desmatamento identificados através de imagem de satélite e vistoriados durante ação de fiscalização com lavratura de Termo de Embargo mas sem a identificação do responsável pela área desmatada ou queimada:

INTERESSADO	Nº PROCESSO	TERMO DE EMBARGO	MUNICÍPIO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	ÁREA (HA)
DESCONHECIDO	02005.102040/2017-27	798608-E	APUÍ/AM	06° 51' 24" S 59° 09' 15" W	92,0359 ha
DESCONHECIDO	02005.102048/2017-93	798607-E	APUÍ/AM	06° 54' 33" S 59° 29' 36" W	99,878 ha
DESCONHECIDO	02005.102046/2017-02	798604-E	APUÍ/AM	06° 53' 56" S 59° 25' 22" W	618,773 ha
DESCONHECIDO	02005.102047/2017-49	798606-E	APUÍ/AM	06° 51' 44" S 59° 13' 34" W	176,0472 ha
DESCONHECIDO	02005.102037/2017-11	798603-E	APUÍ/AM	06° 54' 58" S 59° 26' 45" W	285,2591 ha
DESCONHECIDO	02005.102041/2017-71	798609-E	APUÍ/AM	06° 56' 21" S 59° 44' 36" W	164,568 ha
DESCONHECIDO	02005.102042/2017-16	798592-E	NOVO ARIPUANÃ/AM	07° 51' 06" S 61° 08' 42" W	427,5608 ha
DESCONHECIDO	02005.102043/2017-61	798593-E	NOVO ARIPUANÃ/AM	07° 35' 51" S 61° 59' 21" W	129,3260 ha
DESCONHECIDO	02005.101820/2017-50	640030-E	LABREÁ/AM	09° 09' 53" S 67° 01' 10" W	131,736 ha
DESCONHECIDO	02005.102044/2017-13	798599-E	NOVO ARIPUANÃ/AM	06° 03' 51" S 59° 55' 59" W	511,7293 ha
DESCONHECIDO	02005.102050/2017-62	798605-E	APUÍ/AM	06° 58' 59" S 59° 24' 20" W	122,7080 ha
DESCONHECIDO	02005.101997/2017-56	798652-E	APUÍ/AM	06° 54' 54" S 60° 00' 26" W	75,322 ha
DESCONHECIDO	02005.102903/2017-66	629961-E	BOCA DO ACRE/AM	08° 57' 06" S 67° 43' 04" W	23,600 ha

DESCONHECIDO	02005.102902/2017-11	629970-E	BOCA DO ACRE/AM	09° 15' 21" S 68° 10' 51" W	11,667 ha
DESCONHECIDO	02005.102901/2017-77	629960-E	BOCA DO ACRE/AM	08° 36' 21" S 67° 19' 03" W	732,761 ha
DESCONHECIDO	02005.102900/2017-22	629967-E	BOCA DO ACRE/AM	08° 27' 29" S 67° 27' 29" W	9,335 ha
DESCONHECIDO	02005.102899/2017-36	629969-E	BOCA DO ACRE/AM	08° 47' 54" S 67° 37' 02" W	17,654 ha
DESCONHECIDO	02005.102060/2017-06	798643-E	NOVO ARIPUANÃ/AM	06° 43' 50" S 60° 01' 35" W	95,441 ha
DESCONHECIDO	02005.101970/2017-63	615529-E	NOVO ARIPUANÃ/AM	06° 49' 43" S 59° 52' 39" W	56,479 ha
DESCONHECIDO	02005.102897/2017-47	629962-E	BOCA DO ACRE/AM	08° 35' 56" S 67° 18' 32" W	7,788 ha
DESCONHECIDO	02005.102898/2017-91	629968-E	BOCA DO ACRE/AM	08° 46' 44" S 67° 39' 56" W	40,404 ha
DESCONHECIDO	02005.101817/2017-36	637736-E	LABREÁ/AM	08° 42' 42" S 67° 08' 29" W	27,477 ha
DESCONHECIDO	02005.102080/2017-79	798623-E	APUÍ/AM	06° 56' 14" S 59° 05' 23" W	90,230 ha
DESCONHECIDO	02005.102054/2017-41	798626-E	APUÍ/AM	06° 47' 01" S 59° 05' 17" W	57,455 ha
DESCONHECIDO	02005.103008/2017-69	801700-E	BOCA DO ACRE/AM	09° 09' 18" S 67° 49' 14" W	84,081 ha
DESCONHECIDO	02005.103001/2017-47	801692-E	BOCA DO ACRE/AM	09° 11' 22" S 67° 43' 46" W	30,15 ha

De acordo com o artigo 6 da Instrução Normativa (IN) MMA nº 01, de 29 de fevereiro de 2008; e o artigo 30 §3º e §4º -II da IN nº 10 de 13 de dezembro de 2012, no caso de áreas irregulamente desmatada ou queimadas, o agente fiscal embargará quaisquer obras ou atividades nelas localizadas ou desenvolvidas, exceto as atividades de subsistência familiar. Os mapas contendo os polígonos georreferenciados das áreas embargadas estão disponibilizados no site do IBAMA(www.ibama.gov.br). Fica assegurado o direito de vistas dos respectivos processos, ao interessado na Superintendência Estadual do IBAMA no Amazonas, com sede na Rua: Ministro João Gonçalves de Souza, s/nº - KM 01- BR 319 - Distrito Industrial - CEP 69075-830, Manaus/AM telefone 3878-7126/7150, nos horários de 08:00h às 12:00 e de 13:00h às 17:00h.

OLÍMPIO FERREIRA MAGALHÃES

**SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Superintendência Regional do IBAMA no Estado de São Paulo torna público o resultado de julgamento, a adjudicação e a homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 1/2020, Processo administrativo nº 02027.013843/2019-11, realizado dia 24/01/2020, no site eletrônico do comprasnet para registro de preços para contratação de serviços médicos veterinários a fim de atender as necessidades dos animais abrigados no CETAS (Centro de Triagem de Animais Silvestres) em Lorena/SP, cuja empresa vencedora foi a DIEGO F. GUTIERREZ ME, CNPJ nº 18.904.963/0001-85, no Valor Global de R\$ 28.785,85.

DAVI DE SOUSA SILVA  
Superintendente

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE****EXTRATO DE COMPROMISSO**

PROCESSO Nº: 02123.002298/2018-69. Espécie: Extrato de Termo de Compromisso nº 79/2019, celebrado entre o Sr. Raimundo Garcia dos Santos, CPF nº 257.546.963-53, e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, CNPJ nº 08.829.974/0001-94. OBJETO: ajustar obrigações entre as PARTES e estabelecer condições de uso e manejo das terras e dos recursos naturais pelo MORADOR acima discriminado, residente na Comunidade Baixa Grande, situada no interior do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, a fim de assegurar sua sobrevivência digna e de seus familiares, de modo a compatibilizar este uso e manejo com os objetivos de criação da unidade de conservação de proteção integral. VIGÊNCIA: é válido pelo prazo de 6 (seis) anos, podendo ser prorrogado, ou cancelado a qualquer tempo no entendimento das partes. DATA DE ASSINATURA: Brasília/DF, 17 de dezembro de 2019. PELO MORADOR: Sr. Raimundo Garcia dos Santos. PELO ICMBio: Homero de George Cerqueira - Presidente.

**INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 19/2019 publicado no D.O. de 23/12/2019, Seção 3, Pág. 141.

Onde se lê: Extrato de Contrato Nº 19/2019 - UASG 443020  
Leia-se: Extrato de Contrato Nº 33/2019 - UASG 443020

(SICON - 30/01/2020) 443020-44206-2019NE800031

**Ministério de Minas e Energia****AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Processo nº 48500.004966/2019-20. Notificada: Gláucia Maria da Silva Pessoa. Qualificação: titular de unidade consumidora da distribuidora Companhia Energética de Pernambuco-CELPE. Assunto: O Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o que estabelece a Lei de Processo Administrativo Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1.999, por meio do presente Edital, tendo em vista que a consumidora não foi encontrada para o recebimento de comunicação oficial, faz a presente notificação para dar-lhe conhecimento da decisão emitida no Despacho nº 3.270, de 25 de novembro de 2019, que deu provimento à reclamação da consumidora. Fica a Senhora Gláucia Maria da Silva Pessoa notificada de que cabe recurso à Diretoria Colegiada da ANEEL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, conforme o art. 48 da Resolução ANEEL nº 273, de 10 de julho de 2007. A íntegra do Despacho nº 3.270, de 2019, consta dos autos e está disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 29 de janeiro de 2020  
ANDRÉ RUELLI  
Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública

